



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO FICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião : 14-04-2008

Iniciada às 10.00H

Aprovada em minuta a 14/04/2008

ORDEM DO DIA

I - Secção de Contabilidade

1º. Documentos de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007 - Para aprovação;

2º. Proposta de aplicação de resultado Líquido do exercício de 2007 - Para aprovação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Técnica Superior Dr^a. Hélia Dutra e a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra Leontina Silva, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito do seu departamento necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge. -----

Período da ordem do dia:

I - Secção de Contabilidade

1º. Documentos de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

AN/27
S
Nunes

o
JS.

investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento – receita, modificações do orçamento – despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – despesa, transferências de capital – despesa, transferências correntes – receita, transferências de capital – receita, subsídios obtidos, activos de rendimento fixo, activos de rendimento variável, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, norma de controlo interno, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneio, relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, relação de acumulação de funções e relação nominal de responsáveis, consolidação de contas do ano 2007, documentos que se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Intervieram os Senhores, Presidente da Câmara, Jorge Manuel Pereira Rodrigues, os Senhores Vereadores Manuel Pereira Furtado e José António Marcos Soares, nos termos da gravação desta reunião em CD.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a prestação de contas de gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, que totalize, na receita sete milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e oito euros e noventa cêntimos, e na despesa sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, tendo deliberado ainda, submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, a mesma, de conformidade com a alínea e) do nº. 2 do artº. 64º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os Vereadores Senhor Manuel Pereira Furtado e Senhora Sandra Cristina Ávila Rodrigues abstiveram-se.

2º. Proposta de aplicação de resultado Líquido do exercício de 2007 - Para aprovação

Foi apresentada ao executivo, pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, a informação nº.14, de 08/04/08, desta, com a proposta de Aplicação de Resultado Líquido do Exercício de 2007, que a seguir se transcreve:

Nos termos do ponto 2.7.3. – Resultado Líquido do Exercício do Decreto_Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, refere o seguinte:

2.7.3.1. - A aplicação do resultado líquido do exercício anterior é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2. - No inicio de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta **59 “Resultados transitados”**.

2.7.3.3. - Quando houver saldo positivo na conta **59 “Resultados transitados”**, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

----- a) Reforço do património;

----- b) Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4. - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta **51 “Património”** corresponda a 20% do activo líquido.

2.7.3.5. - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta **57.1 “Reservas Legais”**, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Assim, para cumprimento dessa norma legal, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 590.465,41€, seja aplicado da seguinte forma:

Reservas legais	29.523,27€
-----------------------	------------

Resultados transitados	560.942,14€
------------------------------	-------------

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aplicação de Resultado Líquido do Exercício de 2007, no montante de 590.465,41€ (quinhentos e noventa mil quatrocentos sessenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), sendo 29.523,27€ (vinte e nove mil quinhentos vinte e três euros e vinte e sete cêntimos) em Reservas Legais e 560.942,14€ (quinhentos e sessenta mil novecentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos) em Resultados



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NIHES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE:

OS VEREADORES: